



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES
CENTRO DE TECNOLOGIAS ESTRATÉGICAS DO NORDESTE

PORTARIA CETENE Nº 100, DE 17 DE AGOSTO DE 2022

Nomeia gestor, fiscal e prestador de contas para o Convênio nº 02.2021

A **DIRETORA DO CENTRO DE TECNOLOGIAS ESTRATÉGICAS DO NORDESTE**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Delegação de Competência concedida pela Portaria MCTI nº 407, de 29/06/06, publicada no DOU de 30/06/06, e pelo Regimento Interno do CETENE, aprovado pela Portaria MCTI nº 3.429, de 10/09/20, publicada no DOU de 11/09/20, ambas assinadas pelo Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores indicados no quadro abaixo responsáveis pela gestão, fiscalização e prestação de contas do convênio mencionado, tendo em vista o disposto no art. 12 do Decreto nº 7.423/2010, de 31/12/10, que regulamenta a Lei nº 8.958, de 20/12/94, que dispõe sobre as relações entre as instituições federais de ensino superior e de pesquisa científica e tecnológica e as fundações de apoio:

Nº DO CONTRATO / Nº DO PROCESSO	CONTRATANTE/ CNPJ	CONTRATADA/ CNPJ	OBJETO/VIGÊNCIA	GESTOR/ Matrícula SIAPE	FISCAL/ Matrícula SIAPE	PRESTADOR DE CONTAS/ Matrícula SIAPE	VALOR ESTIMADO
02.2021 01202.000394/2021-25	Centro de Tecnologias Estratégicas do Nordeste - CETENE CNPJ 01.263.896/0021-08	Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - FUNDEP CNPJ 18.720.938/0001-41	Contratação da Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - FUNDEP para atuar na gestão administrativa e financeira do projeto de pesquisa "desenvolvimento de ferramentas de inteligência artificial para processamento de dados genéticos", durante o período contratual de 12 meses conforme condições estabelecidas no plano de trabalho.	Paulo Roberto Moreira Maciel 170****	Gabriel de Medeiros Cipriano 173****	Lygia Vilmar Britto 066****	R\$ 324.636,20 (trezentos e vinte e quatro mil, seiscentos e trinta e seis reais e vinte centavos)

			Fundamento Legal: Lei 8.666 / 1993 - Artigo: 24 - Inciso: XIII. Vigência: 09/12/2021 a 08/12/2022.			
--	--	--	--	--	--	--

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço do CETENE e revoga a Portaria CETENE nº 66, de 11/02/22.

Giovanna Machado
Diretora
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **Giovanna Machado, Diretora do Centro de Tecnologias Estratégicas do Nordeste**, em 17/08/2022, às 16:25 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **10321630** e o código CRC **21AE4191**.